



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 23 de fevereiro de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1174/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimento que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis e íntimos.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Encaminho a presente proposição, nos termos da alínea u, inciso I do art. 24 do RI, para discussão e votação na Sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação

Willian de Souza Duarte
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003600340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

